DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2020 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação realizada no dia 03/04/2020, às 08h30 e a Ata de Sessão de Julgamento – Envelope nº 1 – Documentação realizada no dia 09/04/2020, às 08h30 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, realizada no dia 24/04/2020, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.186.872/0001-02, com sede na Rua Domingos Danese nº 245 – Bairro Jardim Vila Rizzi – CEP 14.120-000 – Dumont – SP, pelo valor total de R$ 1.213.991,08 (um milhão e duzentos e treze mil e novecentos e noventa e um reais e oito centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, 31 DE JULHO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020
1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado, pelo Senhor Prefeito Municipal, CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a EMPRESA CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., CNPJ nº 59.991.463/0001-05, com sede na Rua João Becao nº 444 – Bairro Centro – CEP 17.550-000 – Júlio Mesquita – SP – Fone (0XX14) 3487-1179 – E-mail: contato@cematconcurso.com.br, representada pela SENHORA CELIA MARIKO UMEKI, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 18.909.295, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 067.982.048-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem entre si prorrogar o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA AS DIVERSAS FUNÇÕES DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

21.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DO CONTRATO Nº 021/2020, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – A vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços terão início a partir da data indicada na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se com a homologação do Processo Seletivo, que deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias, admitindo-se prorrogação, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo..

PIRAJUÍ, 24 DE JULHO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

CELIA MARIKO UMEKI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

MAURO ANTÔNIO BORGES LEAL

DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CPF Nº. 797.919.568-04

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Eldorado, localizada na Rua Jandira Tobias Elias nº 100 – Bairro Jardim Eldorado – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 236.127,40 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.04.01.4.4.90.51.00.12.365.0017.1002.0000 – FICHA 113.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 004/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 29 DE JULHO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

2020.

CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO "BAIRRO SANTA GUILHERMINA I" NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 867.212,06 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0043.1014.0003 – FICHA 516.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 29 DE JULHO DE 2020.

CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, para o Pronto Socorro Municipal, localizado na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 60.140,00 (SESSENTA MIL E CENTO E QUARENTA REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 271;

FICHA 318.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 015/2020, nos termos das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 13.979/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE JULHO DE 2020.

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – SP - CNPJ 47.579.479/0001-26
Inscrição Estadual – 538.031.316.118
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 31/07/2020 HORÁRIO: 10h00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a aquisição e a instalação de 01 Reservatório Metálico para Agua Potável, elevado, tipo tubular, com capacida-de de armazenamento de 150m³, com tratamento anticorrosivo, pintura e todos acessórios descritos no item 1.1 deste anexo I, bem como transporte e instalação à Rua França, nº. 10, no Núcleo Habitacional Jardim Europa, em Pirajuí (SP).

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Rua Abel de Oliveira nº 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 02/2020. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **METALURGICA G5 LTDA.; A. A. VERONA & CIA LTDA.**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: METALURGICA G5 LTDA.;**, com o valor total de **R$ 69.500,00; 2º LUGAR: A. A. VERONA & CIA LTDA.,**, com o valor total de **R$ 70.800,00**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – SP - CNPJ 47.579.479/0001-26
Inscrição Estadual – 538.031.316.118
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

VIVIAN ISHIDA ZUQUIERI
PRESIDENTE DA CPL

SHEILA FREDERICO DA SILVA
MEMBRO DA CPL

ADA MICHELE BONIFACIO NELZI DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

RICARDO INFORZATO GREJO
ENGENHEIRO CIVIL